

## ADITIVO A CONTRATOS

As partes,

de um lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, doravante simplesmente **ALB**, inscrita no CNPJ sob n. 00.331.788/0001-19 e no Estado sob o n. 114.430.722.115, com sede na Av. Morumbi, 8.234, 3º andar – Santo Amaro, CEP: 04703-901, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada de conformidade com o que dispõe o seu contrato social.

e de outro lado, Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, doravante simplesmente **CLIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.344.038/0016-84, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-110, neste ato representada de conformidade com o disposto em seu contrato social, **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42.

resolvem, para atender solicitação do cliente, firmar o presente aditivo aos Contratos:88/Vácuo/2021, 88/Modulair/2021 e 88/Forn/2021 doravante CONTRATOS, que se regerão pelas seguintes cláusulas e condições, a saber:

1. Tendo em vista negociação havida entre as partes, ficam aditados os CONTRATOS para constar os prazos de vigência atuais conforme abaixo:

CONTRATO	CELEBRAÇÃO	PRAZO CONTRATUAL	VIGÊNCIA ATUAL
88/Forn/2021	04/05/2021	90 dias	05/11/2021 A 28/04/2022
88/Modulair/2021	04/05/2021	6 meses	05/11/2021 A 28/04/2022
88/Vácuo/2021			
1	04/05/2021	6 meses	05/11/2021 A 28/04/2022

2 - Tendo em vista a solicitação do cliente, este aditivo também tem a função de inserir os estabelecimentos Filiais de abastecimento em Salvador-BA, por meio dos seus CNPJ's:

FILIAL ARATU - AIR LIQUIDE BRASIL	00.331.788/0021-62
FILIAL CANDEIAS - AIR LIQUIDE BRASIL	00.331.788/0020-81

3 - No que não conflitem com o disposto neste instrumento, ratificam-se as demais cláusulas e condições dos CONTRATOS.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, fim e efeitos, na presença de duas testemunhas.

Salvador, 05 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

CPF nº:


  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE  
José Jorge Urpia  
Presidente  
INTEC - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


2.  \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº: 1408174502

CPF nº:

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 01</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

DE: HOSPITAL ESPANHOL	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	CNPJ: 00.331.788/0001-19
<b>OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de prazos de vigência e inclusão de estabelecimentos filiais</b>	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º termo de aditivo contratual, a fim de constar prazos de vigência aos Contratos de Prestação de Serviços CTR nº 88/Modulair/2021, 88/Vácuo/2021 e 88/Forn/2021 vinculados ao Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 e inclusão de estabelecimentos filiais de abastecimento em Salvador, quais sejam: 00.331.788/0021-62 e 00.331.788/0020-81, celebrados entre a empresa <b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b> e o <b>INTS</b>, a partir de 05 de novembro de 2021.</p>	
Solicitante: RÔMULO CURY	 <small>Romulo Cury Diretor Geral Hospital Espanhol - INTS</small>
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.331.788/0021-62</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>V DA PENETRACAO I</b>	NÚMERO <b>890</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>43.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO INDL ARATU</b>	MUNICÍPIO <b>SIMOES FILHO</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULO.FAKLER@AIRLIQUIDE.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 5509-8300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **17:19:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.331.788/0020-81 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/03/2003
NOME EMPRESARIAL AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST MATOIM, ROTULA 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 43.813-000	BAIRRO/DISTRITO CIA NORTE	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.FAKLER@AIRLIQUIDE.COM		TELEFONE (11) 5509-8300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **17:20:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 00.331.788/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

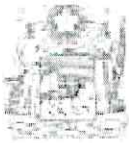
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:17 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2021.  
Código de controle da certidão: **C729.FB10.E5CF.6700**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213974052

RAZÃO SOCIAL	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.199.768	00.331.788/0021-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

206955.0004/17-1 - Ajuizado/AJUIZADO	206955.0005/17-8 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
206955.0007/17-0 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	207140.0004/09-7 - Ajuizado/AJUIZADO
269132.0004/21-2 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	269132.0007/21-1 - Inicial/CADASTRADO
269132.0008/21-8 - Inicial/CADASTRADO	269132.0009/21-4 - Inicial/CADASTRADO
269132.0010/21-2 - Inicial/CADASTRADO	269132.0011/21-9 - Inicial/CADASTRADO
269132.0012/21-5 - Inicial/CADASTRADO	279757.3004/16-0 - Ajuizado/AJUIZADO
281082.0011/08-7 - 2a Inst/Julgado	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213780760

RAZÃO SOCIAL	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.743.050	00.331.788/0020-81

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

---

206955.0004/17-1 - Ajuizado/AJUIZADO	206955.0005/17-8 - 1a Inst/DILIGENCIA
206955.0007/17-0 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	207140.0004/09-7 - Ajuizado/AJUIZADO
269132.0004/21-2 - Inicial/DEFESA	279757.3004/16-0 - Ajuizado/AJUIZADO
281082.0011/08-7 - 2a Inst/Julgado	

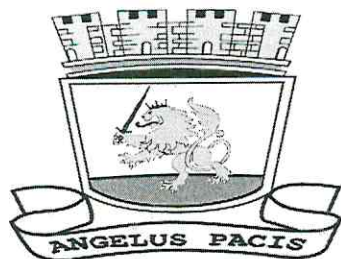
---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL**

**Contribuinte:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Endereço:** Via DA PENETRACAO I N°890 - - CENTRO INDL ARATU - Simões Filho-BA  
CEP: 43700-000

**CPF/CNPJ:** 00.331.788/0021-62

**Inscrição:** 2486

Data de emissão: 08/09/2021

Validade: 07/12/2021

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **8f4a1815**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor  
(a) do Departamento de Tributos Diversos, datada em 05/10/2021  
sob nº 03520/2021

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social : **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Inscrição CNPJ/CPF: **00.331.788/0020-81**

Inscrição Municipal: **6300307151-0000**

Inscrição Geográfica: **000.000.0000.00000.00001**

Endereço : **ROD VIA MATOIM - CIA, S/N, 0, MATOIM - CANDEIAS-BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima qualificado que vierem a ser apurados posteriormente, certifica-se que não constam, até a presente data, créditos tributários não adimplidos.

Esta certidão abrange somente o imóvel com inscrição municipal acima identificada.

Certidão emitida com fundamento nos art. 298 a 303 da Lei nº 874/2013 - Código Tributário e de Rendas do Município de Candeias.

**VALIDADE: 90 (NOVENTA DIAS \* \* \* \* \* )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS,

05 Outubro 2021



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Código de controle de certidão: **39695E76**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.331.788/0021-62  
**Razão Social:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
**Endereço:** VIA DA PENETRAÇÃO 1 890 / CONTRO INDL ARATU / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2021 a 16/11/2021

**Certificação Número:** 2021101800133350412539

Informação obtida em 18/10/2021 14:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.331.788/0020-81

**Razão Social:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Endereço:** V MATOIM ROTULA 03 S/N / DISTRITO INDUSTRIAL / CANDEIAS / BA /  
43813-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2020 a 15/11/2020

**Certificação Número:** 2020101701082078315008

Informação obtida em 19/10/2020 09:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.331.788/0021-62

Certidão n°: 26726123/2021

Expedição: 30/08/2021, às 14:10:01

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.331.788/0021-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

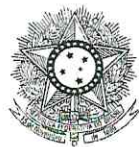
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.331.788/0020-81  
Certidão nº: 21866210/2021  
Expedição: 14/07/2021, às 12:11:53  
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.331.788/0020-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.